



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9717 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2021, às 15h05, por videoconferência, por meio do link: meet.google.com/chn-vtne-tjw, realizou-se a nonagésima oitava reunião ordinária da Congregação do Instituto de Química Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do professor **Pedro Orival Luccas** e com o comparecimento dos membros: **Alzira Maria Serpa Lucho, Antônio Carlos Doriguetto, Cínthia das Dores Aguiar, Claudia Torres, Cláudio Viegas Júnior, Daniela Aparecida Chagas de Paula, Daniela Battaglia Hirata, Danielle Ferreira Dias, Denis de Carvalho Augusto, Fábio Luiz Pissetti, Giovana de Fátima Lima Martins, Jaine Honorata Hortolan Luiz, Jerusa Simone Garcia Trevisan, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Keila Bossolani Kiill, Luciano Sindra Virtuoso, Marcello Garcia Trevisan, Márcia Regina Cordeiro, Maria Vanda Marinho, Mariane Gonçalves Santos, Mario Roberto Barro, Marisi Gomes Soares, Nelson Henrique Teixeira Lemes e Taciane Maíra Magalhães Hipólito**. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões:

1. Aprovações ad referendum (deliberação): a) Processo nº 23087.000790/2021-59 - Indicação para composição da banca do Processo Seletivo - Edital nº 05/2021 Vaga M: Foram referendadas pela Congregação as seguintes indicações de membros para a referida banca de processo seletivo: Joelise Figueira de Alencar Angelotti (presidente), Keila Bossolani Kiill, Elaine Angelina Colagrande e Márcia Regina Cordeiro (suplente); **b) Processo nº 23087.000155/2021-71 - Indicação para composição da banca do Processo Seletivo - Edital 07/2021 Vaga E:** Foram referendadas pela Congregação as seguintes indicações de membros para a referida banca de processo seletivo: Maria Vanda Marinho (presidente), Daniela Aparecida Chagas de Paula, Mariane Gonçalves Santos e Nelson Henrique Teixeira Lemes (suplente); **2. Aprovações: a) Ata da 96ª Reunião da Congregação do Instituto de Química -** A Ata foi aprovada pela Congregação com as seguintes abstenções: Antônio Carlos Doriguetto, Daniela Aparecida Chagas de Paula, Maria Vanda Marinho e Mario Roberto Barro. **b) Ata da 97ª Reunião da Congregação do Instituto de Química -** A Ata foi aprovada pela Congregação com as seguintes abstenções: Antônio Carlos Doriguetto, Daniela Aparecida Chagas de Paula, Jaine Honorata Hortolan Luiz e Mario Roberto Barro.

3. Proposta para melhorar a governabilidade do Instituto de Química (Criação de grupos de docentes, por área de atuação, com respectivos representantes, Levantamento das atividades de cada docente em cada grupo e Rodízio entre os docentes e também entre os grupos, das funções administrativas designadas ao IQ): Após manifestações e sugestões das professoras Marisi Gomes Soares, Daniela Battaglia Hirata e do professor Antônio Carlos Doriguetto, o diretor comunicou que não serão criados grupos, conforme havia sugerido, porém, sempre que necessário, serão feitas reuniões extraordinárias para discutir a nomeação de docentes para funções administrativas e também poderá ser utilizada uma planilha com registro das atividades de cada docente com a finalidade de auxiliar na distribuição das funções administrativas. Nada mais a registrar, eu, Talitha Roberta Costa dos Santos, secretária do Instituto de Química, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Bossolani Kiill, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ROBERTA COSTA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 23/08/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Orival Luccas, Diretor(a) do Instituto de Química**, em 23/08/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Ferreira Dias, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2021, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis de Carvalho Augusto, Técnico Administrativo em Educação**, em 30/09/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍNTHIA DAS DORES AGUIAR, Usuário Externo**, em 15/12/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Battaglia Hirata, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaine Honorata Hortolan Luiz, Professor do Magistério Superior**, em 28/12/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Gorup, Professor(a) Visitante**, em 28/12/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina Cordeiro, Professor do Magistério Superior**, em 22/02/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerusa Simone Garcia Trevisan, Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Sindra Virtuoso, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2022, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alzira Maria Serpa Luchó, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tonon de Almeida, Professor do**



Magistério Superior, em 07/08/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Roberto Barro, Professor do Magistério Superior**, em 08/08/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Doriguetto, Professor do Magistério Superior**, em 10/08/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0507438** e o código CRC **FB19A55C**.